



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF – COMISSÃO DE**  
2 **ENSINO E FORMAÇÃO Nº 007/2014 DO CONSELHO DE**  
3 **ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO -**  
4 **CAU/RJ, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

5 Aos 26 (vinte e seis) dia de novembro de 2014 (dois mil e quatorze), às 17.45h., na sede do  
6 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro, sito à Rua Evaristo da Veiga, no. 55/21º.  
7 Andar – Centro – Rio de Janeiro, foi realizada a Reunião Ordinária da CEF Comissão de Ensino e  
8 Formação do CAU/RJ de no. 007/2014 sob a coordenação do Senhor Carlos Eduardo Nunes  
9 Ferreira do CAU/RJ e com **a presença dos Conselheiros:** Maurício Monteiro Campbell, Vicente  
10 de Paula Alvarenga Rodrigues, Wanda Vilhena Freire e Patrícia Cordeiro. **Estiveram ausentes os**  
11 **Conselheiros:** Adir Gama Ben Kauss, Andrea Queiroz da Silva Fonseca Rego e Gerônimo Emílio  
12 Almeida Leitão. O Coordenador, Senhor Carlos Eduardo Nunes Ferreira, deu início aos trabalhos  
13 anunciando que a pauta da reunião do dia seria única com a proposta de apresentar aos novos  
14 membros do CAU/RJ um documento final sucinto contendo informações relativas aos trabalhos  
15 realizados pela CEF durante o ano de 2014. Em seguida, **o Conselheiro XXXXX (NOME?**  
16 **ÁUDIO 2:05)** complementou uma sugestão que foi apresentada na última Plenária para que a  
17 Conselheira Patrícia Cordeiro fosse a Coordenadora *pro tempori* da CEF durante o período de  
18 transição pelo qual o CAU/RJ está passando. Após entendimentos e com a aquiescência da  
19 Conselheira Patricia Cordeiro foi legitimada a eleição. Retornando ao assunto relatório final da  
20 CEF, o Coordenador, Senhor Carlos Eduardo Nunes Ferreira, fez uma breve leitura sobre o  
21 documento, além da análise sobre algumas questões dos processos de alguns cursos e, após  
22 entendimentos foram acertados todos os detalhes para posterior assinatura. **A Conselheira**  
23 **XXXXX (NOME? ÁUDIO 24:10)** sugeriu que fosse elaborado um dossiê a partir desse  
24 documento, o que foi aprovado. **O Conselheiro XXXX (NOME? 27:33)** levantou a questão sobre  
25 a vistoria técnica, conforme parecer do Senhor Francisco Dornelles, onde os profissionais de  
26 Arquitetura estão excluídos da atividade de auto vistoria. Após esclarecimentos foi aprovado que  
27 o assunto deverá ser encaminhado à Plenária para deliberação. Em continuidade, os Conselheiros  
28 fizeram alguns comentários e ajustes, além de assinarem as últimas Atas da CEF. Na sequência, o  
29 Conselheiro Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues anunciou que a CEF não tem nenhum  
30 processo a relatar. Em seguida, iniciou-se longa discussão sobre diversas questões relativas ao  
31 exercício do profissional de Arquitetura e outros temas, que resultou na proposta do Conselheiro  
32 Maurício Monteiro Campbell de isentar de pagamento, o RRT de cada função dos Coordenadores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

33 dos cursos; questão, essa, que deverá ser encaminhada à CEF/BR. Em seguida, foi proposta a  
34 realização de uma reunião com os novos Conselheiros, no próximo mês de dezembro, com data a  
35 ser definida. A Conselheira Wanda Vilhena Freire comentou que a CEF precisa preparar uma  
36 minuta relativa à proposta apresentada pelo Conselheiro Maurício Monteiro Campbell – isenção  
37 da taxa quanto ao registro dos RRT's, pois foi gerado um documento, que foi encaminhado à  
38 comissão do CAU/BR, para alterar a Resolução nr 91, o que foi aprovado. Por fim, o  
39 Coordenador, Senhor Carlos Eduardo Nunes Ferreira, declarou que foi indicada uma reunião  
40 extraordinária com a Coordenadora do curso da UFF para que a CEF possa chegar a um bom  
41 termo e concluir os cadastros dos cursos do Rio de Janeiro, comprometendo-se a acompanhar a  
42 conclusão do registro do Anhanguera. Finalizou registrando a sua satisfação e compreensão de  
43 todos durante o ano de atividades da CEF, onde muito foi semeado. Desejou sucesso à  
44 Conselheira Patrícia Cordeiro na sua nova empreitada profissional. Aproveitou, também, para  
45 agradecer pelos acompanhamentos realizados pela Senhora Iná Dias Moraes no início dos  
46 trabalhos da CEF e toda equipe do CAU/RJ. Não havendo mais comentários, o Coordenador,  
47 Senhor Carlos Eduardo Nunes Ferreira, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a  
48 Reunião Ordinária de nr. 007/2014. E, para constar, eu, **XXXXXXXX** revisei a presente Ata que  
49 foi lavrada por serviço terceirizado e que vai assinada por mim e pelo **XXXXXXXXXXXXX**. **Rio**  
50 **de Janeiro, 26 de novembro de 2014.**

51

52

53 **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

54 **Secretária**

55

56

57

58

\_\_\_\_\_  
**Carlos Eduardo Nunes Ferreira**  
**Conselheiro do CAU/RJ**